



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.468, de 18/05/2010

Processo nº: 58.958

PROJETO DE LEI Nº 10.560

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Ementa: Denomina "PÉRCIO BARBOSA" a via conhecida como "Viela Cajamar",
no Jardim São Camilo.

Arquive-se.

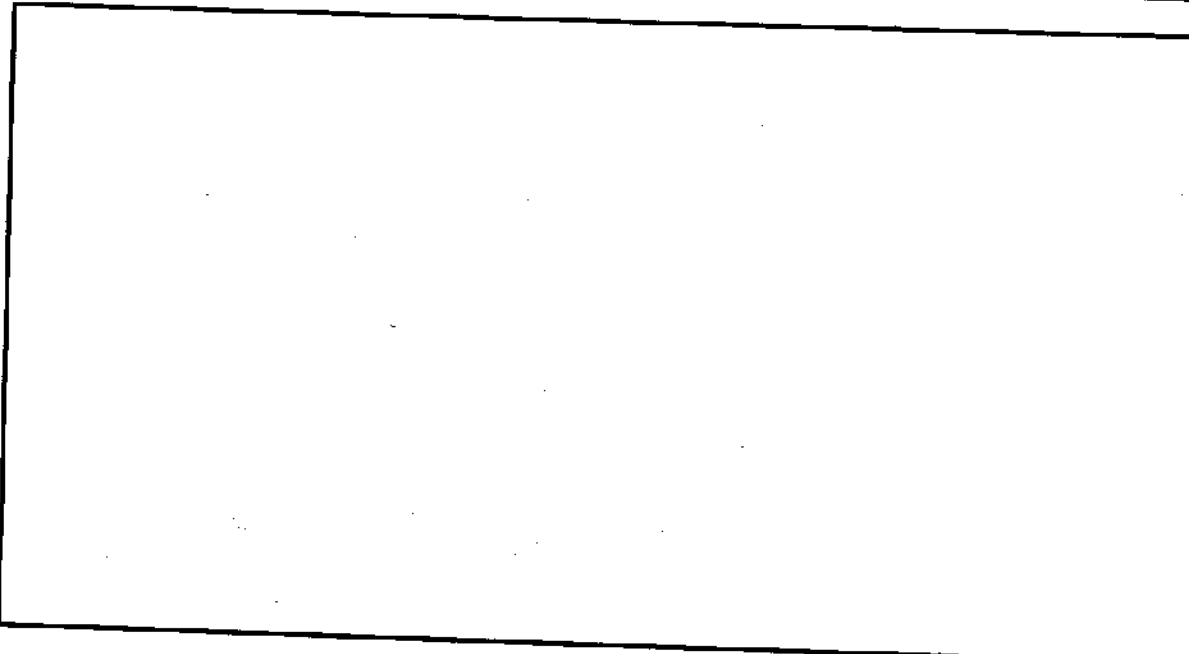
Aluísio
Diretor
28/05/2010



Matéria: <i>PL 10.560</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias
 Diretora Legislativa 09/03/2010	Relator: 7 dias
	QUORUM: <i>ms</i>

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador:  _____ Presidente 09/03/2010	Voto: ☒ favorável ☐ contrário  Relator 09/03/2010

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /



PUBLICAÇÃO
12/03/2010

PP 6909/2010



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls 03
proc 58958

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 04/MAR/10 09:29 058958

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
Presidente
09/03/2010

APROVADO
Presidente
27/04/2010

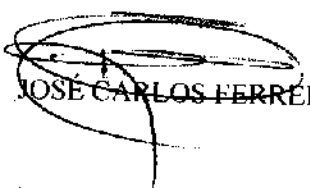
PROJETO DE LEI N.º 10.560
(José Carlos Ferreira Dias)

Denomina "PÉRCIO BARBOSA" a via conhecida como "Viela Cajamar", no Jardim São Camilo.

Art. 1.º É denominada "**PÉRCIO BARBOSA**" a via conhecida como "Viela Cajamar", situada no Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04/03/2010


JOSE CARLOS FERREIRA DIAS

gm



lts 04
proc 58958
30

JARDIM DA
FONTE



(PL n.º 10.560 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: PÉRCIO BARBOSA

NASCIMENTO: data: 15/02/1935 local: RINGÃO Estado: SP

FALECIMENTO: data: 18/07/2007 local: JUNDIAI Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: JOÃO BARBOSA
Mãe: FRANCISCA STEIN

Justificativa da homenagem

Nascido em 15/02/1935 na cidade Rincão - SP Sr. Percio Barbosa, constituiu união estável com a Sra. Tereza da Costa Castilho mais de 44 anos de sua vida com muito amor e respeito, tiveram dois filhos Sr. Percio Lourenço da Costa e Neuzeli da Costa Barbosa, foi um homem exemplar e dedicado a sua família. Trabalhava na Companhia Ferrovia Paulista, onde era muito respeitado e admirado pela sua conduta com os demais funcionários e com seu trabalho.

Em 1976 mudou-se para cidade de Jarinú - SP, onde trabalhou em diversas fazendas como tratorista, também muito requisitado pelos fazendeiros pela sua eficiência na execução do que era lhe atribuído.

Em 1977 mudou-se para Jundiaí - SP, fixando moradia no bairro Jardim São Camilo, logo procurou uma ocupação para manter sua família. Era um homem muito inteligente, determinado e muito curioso, quando mais novo aprendeu a consertar aparelhos eletrônicos, onde antes fazia apenas para ajudar os amigos. Então começou em sua própria residência a dar assistência há aqueles que o solicitavam para consertos diversos. Tendo este ofício como o sustento de sua família por muito tempo.

Com o passar do tempo foi obrigado a largar também este trabalho, pois o peso da idade já não deixava-o executar com tanta presteza, também com sua saúde bem debilitada logo só se locomovia através de uma cadeira de rodas.

Em 2007 veio a óbito proveniente de um AVC fulminante, deixando apenas a saudade de familiares e amigos.

A Sra. Tereza e Filhos ficariam muito felizes com esta homenagem prestado a este homem que eles tanto amavam.

Representante da família ou informante:

Nome: Neuzeli da Costa Barbosa

Endereço: Travessa Ozias Vieira Ramos, nº 53

telefone(s): 7404-3409



Ofício: 1090/2009

Jundiaí, 29 de outubro de 2009

Assunto: DENOMINAÇÃO - JARDIM SÃO CAMILO

Ilmo. Sr.
M.D. Otaci Gotardo
Secretaria de Assuntos Parlamentares
Prefeitura Municipal de Jundiaí
Nesta

Prezado,

Como Vossa Senhoria sempre se mostra disposto a nos ajudar e contando mais uma vez com a Vossa presteza, solicitamos que seja efetuada a pesquisa que segue:

- A Vela Cajamar Bairro, Jardim São Camilo, conforme mapa anexo é parte integrante do patrimônio público?

- Está oficializada?

- Já foi denominada?

A reivindicação, ora apresentada, nasce da necessidade de denominarmos as ruas que compõem o patrimônio do nosso Município.

Aproveitamo-nos do presente para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.



Atenciosamente,

José Carlos Ferreira Dias

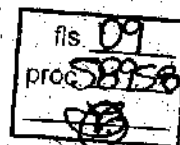
Zé Dias

*Presidente da Comissão de Participação Legislativa
Membro da Comissão de Transportes e Trânsito
Membro da Comissão de Defesa do Consumidor
Membro da Comissão de Assuntos do Trabalho
Membro da Comissão de Segurança Pública*

fls. 08
proc. 58138



OF. GP/SMAP n.º 32/2010



Jundiaí, 04 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor:

Em atendimento ao que consta do Ofício 1090/2009 (Processo n.º 27.786-2/2009), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a viela indicada pelo Nobre Edil, localizada no Jardim São Camilo, integra o patrimônio público municipal e não está denominada.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ORACY GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 58.958

PROJETO DE LEI Nº 10.560 de autoria do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que denomina "PÉRCIO BARBOSA" a via conhecida como "Viela Cajamar", no Jardim São Camilo.

PARECER Nº 784

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que denomina "PÉRCIO BARBOSA" a via conhecida como "Viela Cajamar", no Jardim São Camilo.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa de fls. 05 e informação bibliográfica de fls. 06 que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto

Parecer favorável.

APROVADO
09/103/10

Sala das comissões, 02.02.2010.

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator

FERNANDO BARDI

ENIVALDO RAIMOS DE FREITAS

ANA TONELLI

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

krm

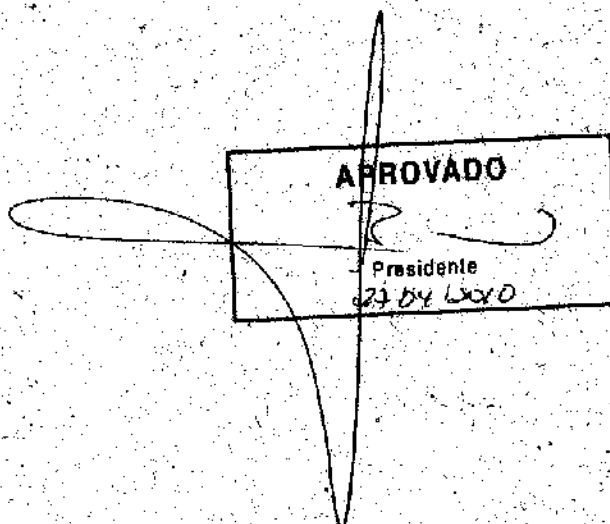


Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

ns	11
proc	59452

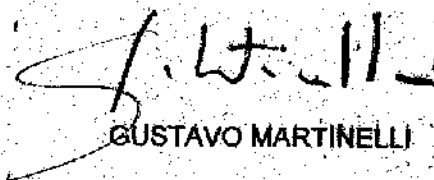
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 00353

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 10.529, 10.560 e 10.607).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 10.529, 10.560 e 10.607).

Sala das Sessões, 27/04/2010


GUSTAVO MARTINELLI



Processo nº. 58.958

PUBLICAÇÃO
30/04/10

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.560

Denomina "PÉRCIO BARBOSA" a via conhecida como "Viela Cajamar", no Jardim São Camilo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de abril de 2010 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "**PÉRCIO BARBOSA**" a via conhecida como "Viela Cajamar", situada no Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de abril de dois mil e dez (27/04/2010).

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente



133
pro 8198

JARDIM DA
FONTE



Of. PR/DL 1.122/2010
proc. 58.958

Em 27 de abril de 2010.

Exmº Sr.

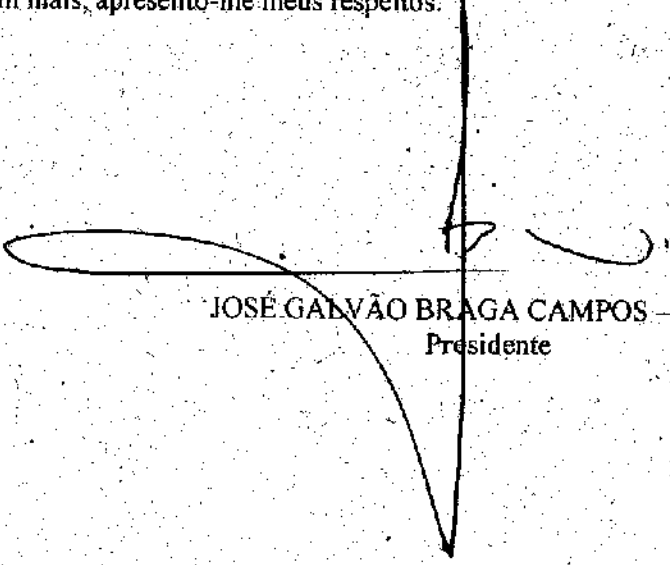
Dr. MIGUEL HADDAD

DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

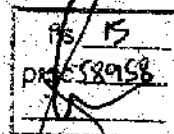
Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Exª.
encaminho o **AUTOGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 10.560**, aprovado na Sessão
Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PROJETO DE LEI Nº. 10.560

PROCESSO Nº. 58.958

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.122/2010

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

28/04/10

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Quintan

RECEBEDOR: Tiago

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LQJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

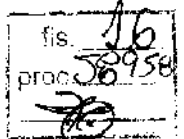
19/05/10

W. Manfredi

Diretora Legislativa

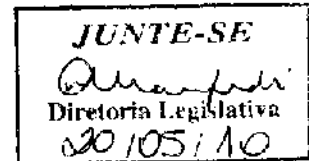


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



OF. GP.L. n.º 172/2010

Processo n.º 11.524-3/2010



Jundiaí, 18 de maio 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.468 objeto do Projeto de Lei nº 10.560, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.l



LEI N.º 7.468, DE 18 DE MAIO DE 2010

Denomina "PÉRCIO BARBOSA" a via conhecida como "Viela Cajamar", no Jardim São Camilo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "**PÉRCIO BARBOSA**" a via conhecida como "Viela Cajamar", situada no Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

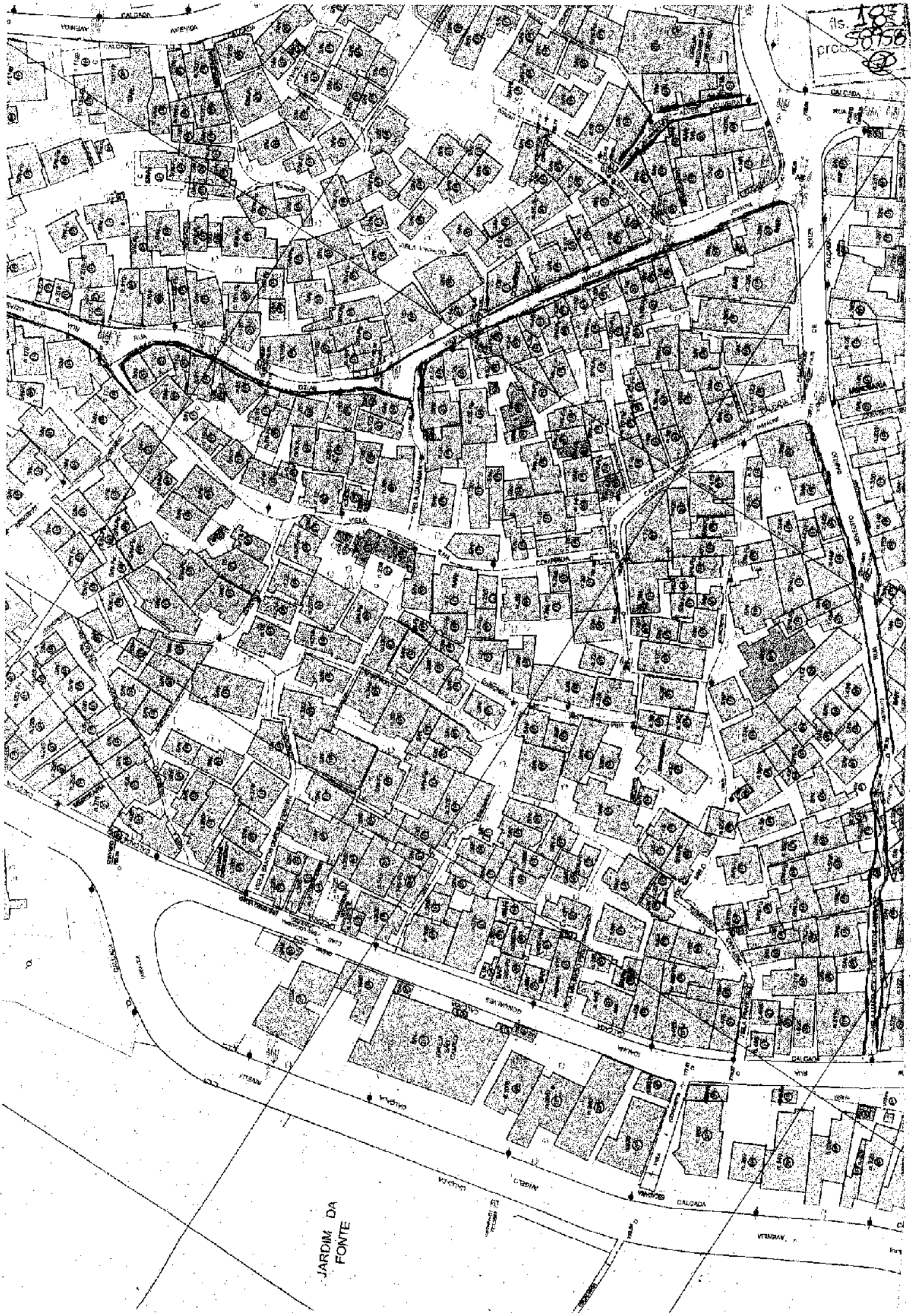
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1

fls. 183
proc. 58756





PUBLICAÇÃO Rubrica
21/05/10 R

LEI N.º 7.468, DE 18 DE MAIO DE 2010

Denomina "PÉRCIO BARBOSA" a via conhecida como "Viela Cajamar", no Jardim São Camilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2010, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "PÉRCIO BARBOSA" a via conhecida como "Viela Cajamar", situada no Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos